



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 218 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

Ao Senhor  
Emerson Fechner Bahi  
A/C Gab. Ver. Anderson Cuco  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 71 do Vereador Anderson Cuco, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa pela organização da 9ª Edição da Prova de 21Km Revezamento – “Meia do Interior”.
2. É com grande satisfação que reconhecemos sua dedicação e excelência na organização da 9ª Edição da Prova de 21Km Revezamento, realizada no 5º Distrito São Marcos.
3. Ao longo de nove edições ininterruptas, esse evento se consolidou como uma das principais provas de revezamento da região, reunindo mais de 1.500 participantes de diversas cidades do Brasil, além da participação de atletas da Argentina e do Uruguai, promovendo não apenas o esporte, mas também a integração cultural e o turismo esportivo.
4. A “Meia do Interior” tem sido um marco para a comunidade esportiva, incentivando a prática da corrida e proporcionando aos atletas uma experiência única em um cenário natural privilegiado. A organização impecável do evento reflete o comprometimento de promover o esporte, impulsionar o desenvolvimento regional e valorizar o potencial esportivo de Uruguaiana.
5. Diante da importância desta competição para o município e do impacto positivo gerado ao longo dos anos, esta Moção de Congratulações e Louvor se faz justa e necessária como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu trabalho exemplar.
6. Associaram-se ao presente todas Bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente